Ata da vigésima quinta sessão do terceiro período ordinário realizada pela Câmara Municipal de Itabaiana 12 de novembro de 1997.

Às onze horas do dia 12 de novembro de 1997, reuniu-se ordinariamente a câmara Municipal de Itabaiana; sob a presidência do vereador Pedro José da Silva, tendo comparecido os seguintes vereadores: Manoel Francisco de Medeiros Correia, José de Assis Melo, Edilson Andrade, Aílton Pereira da Costa, João Batista Santiago, Antonio Carlos Pereira, Manoel de Souza, Francisco de Assis Damasceno e João Antonio de Araújo Filho. O presidente verificando o número legal, deu por aberto os trabalhos, e mandou fazer a leitura da ata da sessão anterior, que depois de lida e aprovada pelos vereadores presentes foi a mesma posta em votação, tendo aprovada por unanimidade. O presidente ainda constatou da Ofício da comissão de construção Justiça e Redação favorável ao projeto de lei 018/97, o projeto inicio e um convite da comissão pela realização do Encontro de Igrejas para participarem de uma reunião no auditório da Associação Comercial, a fim de tratarem sobre, em pauta a reforma do UEPB em campina grande no dia 22 de novembro às 15:00 horas, para elaborarmos um documento com o intuito de tentarmos junto as nossas autoridades a realização da Faculdade de Direito, que virá no entanto a beleza dos nossos problemas ao agricultor. Logo a seguir o presidente colocou em discussão o projeto de construção Justiça e Redação, não havendo discussão e foi em votação sendo aprovado por unanimidade. Em seguida foi posto em discussão a ata de 18/11 não havendo discussão foi em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida passou para o pequeno expediente onde o presidente comunicou a palavra para uso da mesma o vereador Manoel Medeiros dizendo que o motivo de estar aqui hoje é justamente para elogiar a atitude de todos os diretores, pela sua presença de nos convidar para participarmos da reunião sobre tema abordado para saber o posicionamento da população de Itabaiana, para uma futura e melhor solução para o nosso problema da água, portanto dou apoio e reconheço a nossa presença nesta casa aqui, para com a nossa participação ajudarmos na decisão, ou com certeza uma boa solução, pois para se chegar a um acordo é preciso que todos participem, pois a Câmara é democrática que todos possam colaborar e até o momento não obtivemos resposta da mesma para os vereadores em ação o nosso ato nesta casa não é inteligente devemos entrar em ação com a força para que o nosso estado tenha progresso para todos esse documento é bom e requerimento aprovados por unanimidade e o que houve não tem

respondido aos mesmos todos apresentados por mim, pois estou fazendo tudo para não denunciar o si prefeito ao Ministério Público por não cumprir algo, responder requerimentos aprovados, todavia quero harmonia entre os dois Poderes Legislativo e Executivo. Ocupou a tribuna o vereador Edison Andrade, dizendo que ouviu atentamente o nome colega e acha muito oportuno esse debate sobre a reconstrução da barragem de Acauã que se realizará no próximo dia 28/11/97, sugerindo ao si presidente que entre em contato com todas as câmaras Municipais polarizadas por nossa região, para que haja um encontro nesta Casa para que juntos lhe demos um documento pedindo a reconstrução da barragem de Acauã e este documento seja enviado ao Vice Presidente da República, ao Ministro de Recursos Hídricos e a quem mais for de direito, para que se sensibilizem com este problema; e se reunissemos todas as câmaras aqui, seria uma forma de demonstrar que estamos unidos em prol de uma causa justa, porque toda essa região vive sofrendo com a constante falta d'água e por isso que apresento esta sugestão e peço o apoio de todos. O vereador Manoel Medeiros requereu verbalmente que seja estipulado um prazo de 5 dias a contar de amanhã, para que o si prefeito envie resposta sobre os requerimentos aprovados, caso não cumpra, seja denunciado do Ministério Público. O Presidente colocou em votação o requerimento verbal, o qual foi aprovado por unanimidade. O Presidente passou a presidência

para o Vice Presidente e ocupou a tribuna, dizendo que ouviu atentamente os nobres colegas fazendo as explanações sobre a reconstrução da barragem de Acauã, mas sobre a sugestão do vereador Edison Andrade, acho mais conveniente que participemos do encontro que se realizará em Campina Grande, pois acredito que todos os vereadores das outras câmaras estarão participando a este debate, e que este debate em Campina Grande poderemos pensar em nos reunir aqui; quanto ao pedido do vereador Manoel Medeiros em denunciar o si prefeito por não responder aos requerimentos quero dizer que está existindo o diálogo para que seja evitado um rompimento de harmonia entre os dois poderes, caso o diálogo não resolva aí partiremos para a denúncia ao Ministério Público, portanto [illegible] o esgotamento do prazo estipulado para se tomar uma decisão retornando a presidência continuou franqueada a palavra, não havendo mais quem quisesse fazer uso da mesma o Presidente encerrou a sessão agradecendo a presença de todos e mandou que se lavrasse a presente Ata que vai datada e assinada pelo Presidente, pelos secretários e demais vereadores. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Mataraca em [illegible] de novembro de 1997.

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

João Rodrigues Dias

Acta da vigésima sexta sessão
da segunda reunião ordinária realizada pela
Câmara Municipal de Itabaiana em 17 de
novembro de 1897.

Às onze horas do dia 17
de novembro de 1897, reuniu-se ordinariamente
a Câmara Municipal de Itabaiana sob a
presidencia do Cidadão Pedro José da Silva,
sendo composta de vereadores Antonio
Fontes da Silva, Benedito Nilton Henrique,
Arnaldo Tavares de Menezes, Carlos José do Prado
Dantas, Joaquim Luiz, Manoel Dominos
de Andrade Correia, Francisco de Assis Damasceno,
José de Assis Melo e Cândido Santiago. O
Presidente verificando o numero legal deu por
aberta a sessão e mandou fazer a leitura
da acta da sessão anterior que depois de
lida e approvada pelos vereadores presentes, foi
a mesma votada em votação tendo o parecer
ser unanimidade. Em seguida ordenou com
voz do Chefe do Gabinete de Expediente declarasse
o Projeto de Lei 31/97 Projeto Orçamentario
para 1898, Lei de Lei 31/97 que modifica
o Artigo 7º numero 1, 2, 3, 4, 5 e 6 e
do Artigo 11 da Lei 28/97 [illegible] Lei de
cura de exercicio e mandou [illegible]
que o Projeto de Lei 31/97 que é o Projeto
da Orçamentaria para depois [illegible] a
missão de Finanças e Legislação e [illegible]
para 31/97 para encaminhar [illegible]
bas de construcção [illegible] e reduzir, [illegible]
emitir Precesso Juro [illegible]
dores que [illegible] o Artigo [illegible]
da Câmara, [illegible] [illegible]
nos conduz com a Lei, no exercicio [illegible]
mos continuar assim [illegible] [illegible]
para que [illegible] [illegible]
dificações adequadas [illegible] [illegible]
proposta retornando a esta Casa. [illegible]
mente o modificado feito [illegible]
Orçamento da Câmara, [illegible]
possibilidade feito para [illegible]
de democratizar esta casa, [illegible]
o pai de [illegible] quando [illegible]
fazer o que [illegible]. Declarando [illegible]
homem quer [illegible] e [illegible]
esta casa. Enquanto eu estiver [illegible]
presidente desta Casa Cumprirei com [illegible]
independente de [illegible] e [illegible]
esta Casa custe o que custar. Quero [illegible]
senhores vereadores que não [illegible]
tabilidade e todo direito de modificar o
Orçamento da Câmara, e não [illegible]
interpram procurando o funcionamento
desta casa. Nada mais a [illegible]